



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**PORTARIA Nº 873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Altera a Portaria nº 095/2018 que nomeou membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei nº 1.284, de 01 de outubro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente e atendendo solicitação contida no Ofício nº 051/2019 do Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Portaria nº 095/2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente, do município de Nova Trento, conforme segue:

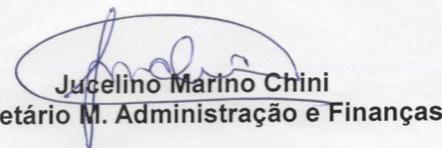
**5. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas:**

**Titular:** Eluisio Antonio Voltolini, em substituição a Ana Cléia Marchi

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 22 de novembro de 2019.**

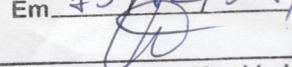
  
**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal

  
**Jucelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

**Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC Prefeitura Municipal de Nova Trento**

**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 13/12/2019

  
**Clarisse Cadorin Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matrícula 3065

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br